



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR
Gabinete do Procurador-Geral**

EMENTAS DAS DECISÕES DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

DECISÃO DE 15/06/2021

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL 120.2021.000044

EMENTA: NOTÍCIA ANÔNIMA. CTMSP ALEGAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS REFERENTES À COVID-19. AUSÊNCIA DE QUALQUER LASTRO PROBATÓRIO. VEROSSIMILHANÇA DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA AUTORIDADE MILITAR. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE CRIME MILITAR. ARQUIVAMENTO.

Notícia anônima enviada à Ouvidoria do MPM sobre possível descumprimento por parte do diretor do CTMSP das normas sanitárias referentes ao combate ao novo coronavírus. Missiva apresentada de forma anônima e sem detalhamento. Ausência de lastro probatório mínimo, o que inviabiliza o início de uma investigação. Verossimilhança das informações prestadas pela autoridade militar. Ausência de indícios de crime militar. Falta de justa causa para a continuidade do procedimento. Arquivamento determinado pelo PGJM.